



PORTARIA Nº 036-2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Renato João Maróstica**, Motorista, Padrão 08, Classe C, Triênio 05, Matrícula 83, correspondente ao período aquisitivo de 1º-08-2009 a 31-07-2010 a serem gozadas de 17-01-2011 a 15-02-2011.

- **João Batista Prates de Oliveira**, Operador de Máquinas, Padrão 10, Classe A, Triênio 02, Matrícula 425, correspondente ao período aquisitivo de 03-04-2009 a 02-04-2010, a serem gozadas de 03-01-2011 a 1º-02-2011.

- **Aline Valiatti Treviso Ferronato**, Desenhista, Padrão 10, Classe B, Triênio 02, Matrícula 287, correspondente ao período aquisitivo de 02-02-2009 a 1º-02-2010, a serem gozadas de 20-01-2011 a 18-02-2011.

- **Marlete Regina Gasparin Pierotto**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 10, Classe C, Triênio 05, Matrícula 28, correspondente ao período aquisitivo de 14-07-2008 a 13-07-2009, a serem gozadas de 13-01-2011 a 11-02-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12/01/2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12/01/2011 a 26/01/2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12/01/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br